



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 204/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO COMO ESTRATÉGIA DE MELHORIA COMPETITIVA NA EMPRESA LÜDKE E LÜDKE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 121/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008394/2019-03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO COMO ESTRATÉGIA DE MELHORIA COMPETITIVA NA EMPRESA LÜDKE E LÜDKE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de abril de 2019 a março de 2021, tendo como Coordenador o Professor RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA, como colaboradores: ASSUERO FONSECA XIMENES e LISANDRA NIENOW LUDKE, cujo o objetivo geral é realizar um diagnóstico do gerenciamento por processos de negócio da empresa Ludke e Ludke, com intuito de desenvolvimento de estratégia como melhoria competitiva, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de agosto de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =